



**PORTARIA nº 033/2024**

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 01 de fevereiro de 2024 a Srª. **MARIA LUSIMAR DA SILVA** matrícula 43064-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série, portadora do CPF (MF) nº 499.355.424-91, e da identidade nº 3.171.010 SDS/PE, residente e domiciliada na rua 4 B, S/N Antônio Avelar, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes - Afrânio-PE - CEP 56360-000

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038